

FERJ - SECRETARIA (secretaria@fferj.com.br)

De: Presidencia
Enviado em: quinta-feira, 1 de junho de 2017 14:40
Para: DUQUE DE CAXIAS FUTEBOL CLUBE
Cc: FERJ - SECRETARIA (secretaria@fferj.com.br)
Assunto: ENC: Intimação Processo 29/17 - 3º CD
Anexos: image001.png; oledata.mso

De: Rj Presidencia [mailto:rj.presidencia@cbf.com.br]

Enviada em: quinta-feira, 1 de junho de 2017 14:35

Para: Presidencia

Assunto: Enc: Intimação Processo 29/17 - 3º CD

De: Andre Luiz Barbosa da Silva

Enviado: quinta-feira, 1 de junho de 2017 12:55

Para: Rj Administrativo; Rj Competicao; Rj Presidencia; Rj Registro

Assunto: Intimação Processo 29/17 - 3º CD



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DISPORTIVA DO FUTEBOL

DA: TERCEIRA COMISSÃO DISCIPLINAR DO STJD

PARA: FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

RIO, 01.06.17

OFÍCIO 060/2017/SEC – 3ª CD

A Terceira Comissão Disciplinar, reunida em 31 de maio do corrente, decidiu:

- 1. PROCESSO N° 29/2017** - Jogo: AE Tiradentes (PI) X Duque de Caxias FC (RJ) – categoria amadora, realizado em 18 de maio de 2017 – Campeonato Brasileiro Feminino A2 – **Denunciada:** Thayana Munique da Silva Marins, atleta do Duque de Caxias FC, incursa no Art. 250 do CBJD. **AUDITOR RELATOR DR. JURANDIR RAMOS DE SOUSA.**

Resultado: “Por unanimidade de votos, suspender por 01 partida, Thayana Munique da Silva Marins, atleta do Duque de Caxias FC, por infração ao Art. 250 n/f do Art. 182 § 1º ambos do CBJD”.

Duque de Caxias FC não apresentou defesa.

Favor cientificar seu(s) filiado(s)

André Barbosa



STJD | Superior Tribunal de Justiça Desportiva

andre.barbosa@cbf.com.br

+55-21-2532-8709

www.cbf.com.br

Esta mensagem, incluindo seus anexos, tem caráter confidencial e seu conteúdo é restrito ao destinatário da mensagem. Caso você a tenha recebido por engano, queira, por favor, retorná-la ao destinatário e apagá-la de seus arquivos. Qualquer uso não autorizado, replicação ou disseminação desta mensagem ou parte dela é expressamente proibido. A CBF não se responsabilizará pelo conteúdo ou pela veracidade desta informação.

Expediente
1/6/2017